

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE
EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO
NORDESTE)**

REQUERIMENTO

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita sejam realizadas Audiências Públicas nos Estados da Bahia, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, para ouvir autoridades locais e testemunhas sobre crimes relacionados a grupos de extermínio e milícias privadas nos respectivos Estados.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos do Artigo 36 Incisos II e IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam realizadas Audiências Públicas nos Estados da Bahia, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, para ouvir autoridades locais e testemunhas, sobre crimes relacionados a grupos de extermínio e milícias privadas nos respectivos Estados.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito nesta fase inicial dos trabalhos, precisa colher informações e dados sobre a situação em que se encontram os Estados no que concerne ao objeto de investigação da Comissão. Portanto, entendemos que as Audiências realizadas nos diversos Estados servirão para subsidiar a CPI com informações relevantes para o desenvolvimento das investigações.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2003.

LUIZ COUTO
Deputado Federal